LEI MUNICIPAL Nº.: 2.686/2009, DE 16 DE ABRIL DE 2009

"Institui o Dia do Evangélico".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 30 de novembro como o **"Dia do Evangélico"** no âmbito do município de Ipameri, Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, em 16 de abril de 2009.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal